

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº AD22 014 - SEDHAS PROCESSO Nº P225557/2022

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 009/2021 - SEDHAS, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SEINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22008 da Secretaria Municipal da Infraestrutura, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.508.113/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	DESCONTO	TOTAL REGISTRADO	VALOR TOTAL ADERIDO	
01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas.	SERVIÇO	33,82%	R\$4.009.600,00	R\$500.000,00	
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.14.422.0460.1.444.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 23.01.14.422.0461.1.445.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.39.00.1.669.0000.00; 23.01.14.422.0462.2.200.3.3.90.39.00.1.669.0000.00; 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.39.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.1.446.3.3.90.39.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.1.447.3.3.90.39.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.39.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.39.00.1.661.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.39.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.39.00.2.661.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.39.00.1.669.0000.00 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.39.00.1.661.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.39.00.1.660.0000.00 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.39.00.2.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.39.00.1.660.0000.00 23.02.08.244.0463.2.209.3.3.90.39.00.1.660.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.39.00.1.669.0000.00						

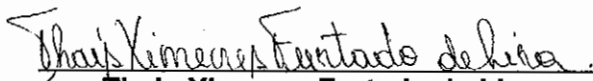


O Presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tem como fundamento os arts. 31 e 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação da **Ilma. Sra. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - Secretária Executiva dos Direitos Humanos e da Assistência Social**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** a presente **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral/CE, 12 de DEZEMBRO de 2022.


Thais Ximenes Furtado de Lira
Membro da Comissão Interna de Licitação


Francisco Silva de Sousa
Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº AD22 014 - SEDHAS PROCESSO Nº P225557/2022

A Secretaria dos Direitos Humanos e da assistência Social, através de sua Autoridade Competente e no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no arts. 31 e 34 do Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, torna público que aderiu ao item 01, da Ata de Registro de Preços nº nº 001/2022-SEINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22008 da Secretaria Municipal da Infraestrutura, cujo objeto é o “Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas”, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.508.113/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	DESCONTO	TOTAL REGISTRADO	VALOR TOTAL ADERIDO	
01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas.	SERVIÇO	33,82%	R\$4.009.600,00	R\$500.000,00	
VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)						
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.14.422.0460.1.444.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 23.01.14.422.0461.1.445.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.39.00.1.669.0000.00; 23.01.14.422.0462.2.200.3.3.90.39.00.1.669.0000.00; 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.39.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.1.446.3.3.90.39.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.1.447.3.3.90.39.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.39.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.39.00.1.661.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.39.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.39.00.2.661.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.39.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.39.00.1.661.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.39.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.39.00.2.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.39.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.3.3.90.39.00.1.660.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.39.00.1.669.0000.00;						

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o Termo de Homologação emitido pela Comissão Interna de licitação, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO** a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 12 de DEZEMBRO de 2022.



Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro
Secretária Executiva da Secretaria dos
Direitos Humanos e da Assistência Social